



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



MEMORANDO

Nº 094/2018

DE: CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução de Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 022/2017 de 28/12/2017
CONSEPRO – “Projeto Sentinela”
“Aquisição de Sistema de Comunicação e Transmissão de Dados por Fibra Ótica para aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Videomonitoramento”
O Processo nº 20.858/2017

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2018 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo e TCE-RS) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução de Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

A administração recebeu a proposta da OSC e observou a pertinência e a possibilidade de celebrar a parceria, manifestando-se expressamente no processo.

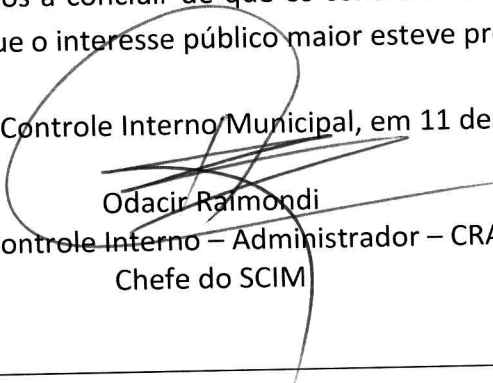
Foi considerado inexigível o chamamento público pelas razões apensadas às folhas 106 a 108.

Foi dado publicidade do ato efetivado pela publicação do extrato da justificativa no sítio oficial da administração pública, bem como no meio oficial de publicidade da administração pública em data de 20/12/2017.

Para efetivação e cumprimento das obrigações da parceria foram designados os Gestores, a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, bem como emitidos os pareceres jurídicos necessários.

Todas as manifestações transparecem rigoroso cuidado, desde a avaliação da pertinência do projeto proposto, perpassando pelas fases contratação, de execução e de prestação de contas, levando-nos a concluir de que os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 11 dezembro de 2018.


Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM